



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**PORTARIA 13/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro
de 2023**

Suspende sobrestamento do processo nº 23327.000005/2021-98, para
atendimento de decisão judicial, objeto do MS 1081002- 66.2021.4.01.3300

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso de
suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página
23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do Ofício nº 9/2023 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17/01/2023, para atender decisão
judicial,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar 23327.000005/2021-
98, ocorrido em 24/10/2021, por determinação judicial, através da Portaria nº 285/2021-RET-GAB/RET/IFBAIANO,
de 03/11/2021.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão processante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/01/2023 18:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398823
Código de ebdd3731ea
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001